



Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da Reunião nº 307/2024

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a oitava reunião ordinária de 2024 do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM. Nesta data se fizeram presentes os seguintes Conselheiros: **Thanise Azzolin dos Santos e Beloyannes Orenge de Pietro Junior**, representantes do Poder Executivo; **Vivian Serpa e Ewerton Penna**, representantes do Sindicato dos Municipários; **Márcio Nunes Ferreira**, representante dos servidores inativos e **Venâncio da Silva Anschau**, representante da Câmara de Vereadores. Além desses, estavam presentes a Diretora-Presidente, **Fabiana Neves de Vargas**; e o Presidente do Comitê de Investimentos, **Adriano Scherer**. Abrindo a reunião, a Diretora-Presidente passou a palavra para o Sr^a. Adriano, que passou a apresentar os resultados obtidos com os investimentos no mês de julho/2024 com as carteiras dos Fundos de Previdência e de Saúde: a) O Fundo de Previdência, com patrimônio total de R\$ 288.654.892,18 ao final de julho/2024, registrou rentabilidade no valor de R\$ 3.516.165,37 ou 1,22%, ficando acima da meta atuarial (IPCA + 4,97 a.a.) de 0,78% para o mês. No ano, a rentabilidade acumulada é de R\$ 8.450.110,19 ou 2,90%, abaixo da meta atuarial acumulada de 5,82%; b) O Fundo de Saúde, com patrimônio total de R\$ 33.457.226,87 ao final de julho/2024, obteve a rentabilidade de R\$ 325.095,40 ou 0,99%, acima do percentual registrado pelo seu índice de referência (*benchmark* CDI) que foi de 0,91% para o mês. No ano, a rentabilidade acumulada é de R\$ 1.911.633,04, ou 6,00%, abaixo da meta atuarial acumulada de 6,17%. Feitas estas considerações, o Presidente do Comitê de Investimentos passou à apresentação do relatório de acompanhamento dos repasses de contribuições e de execução de despesas, relativo a competência do mês de julho de 2024, em formato simplificado, onde se observa que: a) Os valores relativos às retenções e repasses das contribuições previdenciárias e de assistência à saúde do Poder Executivo e do Poder Legislativo ocorreram regularmente dentro do prazo legal; b) Em relação às despesas para o pagamento de benefícios previdenciários, conforme Balancete da Despesa do Fundo de Previdência, em julho/2024 foi liquidado o montante de R\$ 19.078.970,42, referente à despesa com benefícios da folha de pagamento coletiva do IPASSP-SM; já em relação às despesas com benefícios das folhas de pagamento da PMSM-Encargos e CV-Encargos (Lei nº 4.938/06), foram liquidados, em julho de 2024, os valores de R\$ 648.649,07 e R\$ 69.137,26, respectivamente, suportados com recebimento dos aportes financeiros para cobertura. Para o Fundo de Assistência à Saúde, foram liquidados os valores de R\$ 1.533.447,61, com o pagamento das faturas da Unimed Santa Maria – RS; c) Relativo à taxa de administração: c.1) Na previdência, o valor de despesa administrativa até o mês de julho de 2024 foi de R\$ 4.019.891,73, o que representa um percentual de 0,74% em relação ao limite anual da taxa de administração fixada em lei de 2,30%. Já o valor anual arrecadado para fins de custeio administrativo foi de R\$ 4.018.330,90, sendo R\$ 594.445,61 de rendimentos provenientes de investimentos da reserva da taxa de administração e R\$ 3.303.933,01 referente ao repasse de 3% incluído na Contribuição Patronal; c.2) Na assistência à saúde, o valor de despesa administrativa até o mês de julho de 2024 foi de R\$ 652.502,85, o que representa um percentual de 5,90% em relação ao limite anual fixado em lei de 10%. Após a apresentação dos resultados mensais, os conselheiros receberam esclarecimentos gerais por parte do Presidente do Comitê de Investimentos, que fez algumas considerações sobre o cenário econômico atual, enfatizando, principalmente, a dificuldade de alcançar a meta neste ano. Adriano Scherer teceu alguns comentários sobre a influência da economia americana sobre os investimentos brasileiros, demonstrando que a recente sinalização da redução dos juros nos EUA fez com que o capital estrangeiro fosse novamente atraído para o Brasil, fazendo com que a curva de juros experimentasse uma queda, o que é positivo para os investimentos. Adriano também mencionou questões internas que vêm impactando as expectativas dos agentes do mercado



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

financeiro, como a alta da inflação, o risco fiscal, a troca do Presidente do Banco Central, a manutenção ou possível elevação na taxa básica de juros, dentre outros fatores que causam volatilidade nas aplicações financeiras, justificando a baixa rentabilidade para a carteira de investimentos nos meses anteriores. A documentação referente às explanações acima foi previamente encaminhada via *Whatsapp* para análise dos conselheiros e está disponível na *website* do IPASSP-SM, sendo composta de: Relatório mensal de Avaliação e Acompanhamento das Aplicações dos Recursos dos Fundos da Previdência e da Saúde do IPASSP-SM (julho de 2024), Relatório Simplificado de Acompanhamento de Aplicações Financeiras dos Recursos dos Fundos de Previdência e de Saúde do mês de julho de 2024. Encerrados os primeiros assuntos da pauta, a Diretora-Presidente passou para a pauta dos assuntos gerais, mencionando o seguinte: **a)** Quanto ao Fundo de Saúde, a Diretora mencionou que o Projeto de Lei nº 9.830/2024 que autoriza a saída do Fundo de Saúde do IPASSP-SM, protocolado em regime de urgência, foi aprovado na Câmara de Vereadores no dia 13 de agosto do corrente ano. Em decorrência dessa aprovação, foi promulgada a Lei nº 6.924/2024, que autoriza a transferência da administração e do patrimônio do Fundo de Saúde para o Poder Executivo Municipal. Em obediência ao art. 2º da referida lei, foi repassado o valor de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais) para o Poder Executivo no dia 20 de agosto de 2024, devendo o restante do valor do Fundo de Saúde ser repassado à Prefeitura após a quitação de todos os débitos relacionados ao Fundo de Saúde; **b)** A UNIMED foi a empresa vencedora na licitação para a contratação da operadora que irá gerir os planos de saúde pelos próximos cinco anos. O pregão foi realizado no dia 09 de agosto de 2024. Nos próximos dias será elaborado um Termo Aditivo ao Contrato com a UNIMED mencionando a mudança na administração do Fundo de Saúde, o qual será enviado para parecer da Procuradoria Geral do Município. Conforme constou em lei, a Prefeitura tem até 90 dias da data da publicação da Lei nº 6.924/2024, para assumir integralmente a gestão dos contratos de assistência médico-hospitalar em execução com a UNIMED Santa Maria-RS. Em reunião com a atual Secretária de Gestão da Prefeitura, ficou designada a data de 01 de outubro de 2024 para que o Poder Executivo assuma definitivamente a gestão do Fundo de Saúde. Encerrados os assuntos gerais previstos em pauta, a Diretora-Presidente informou que a maioria dos Conselheiros obtiveram aprovação na prova de Certificação, tendo o instituto cumprido com este requisito perante os órgãos oficiais de previdência. Assim sendo e nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, **Vivian Serpa**, e demais presentes.